

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO CARANTOS DE AVISOS DA PAS DE COM O DECR. O 585

DECRETO Nº 126, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora ANGELA RODRIGUES BESERRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE MARKETING — CC-4 da Secretaria Municipal de Comunicação - Secom, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm